



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE RORAIMA
ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS AGRÁRIAS



15 a 17 de maio de 2019
Boa Vista - Roraima - Amazônia - Brasil



Tema:
Direito Regionalizado da
Amazônia - Perspectiva dos
Direitos Humanos

EDITAL N. 01/2019

INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UFRR
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DA UFRR E UERR

CHAMADA DE TRABALHO CIENTÍFICO

A Coordenação Acadêmica do 4^o CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO AMAZÔNICO, no uso de suas atribuições, torna público o Edital nº 01/2019 da Coordenação Geral do Congresso, que dispõe sobre a seleção de artigos científicos, para apresentação nos Grupos de Trabalho do Congresso, que ocorrerá no período de 15 a 17 de maio de 2019, na Universidade Federal de Roraima, *Campus* Paricarana, no Centro Amazônico de Fronteiras (CAF), situado na Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, bairro Aeroporto, e na Universidade Estadual de Roraima, *Campus* de Boa Vista, situado na Av. Sete de Setembro n. 231, bairro Canarinho, cidade de Boa Vista, Estado de Roraima.

1. Sobre o Congresso e a Temática Proposta

1.1. A Coordenação Geral do 4^o Congresso Internacional de Direito Amazônico, por meio do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Roraima (ICJ/UFRR), da Coordenação do Curso de Direito da Universidade Federal de Roraima, da Coordenação do Curso de Direito da Universidade Estadual de Roraima, e do Núcleo de Estudo e Pesquisa de Direito Público da UERR (NEPDIP), têm a satisfação de convidar a comunidade de estudiosos de Direito e áreas afins a



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE RORAIMA
ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS AGRÁRIAS



15 a 17 de maio de 2019
Boa Vista - Roraima - Amazônia - Brasil



Tema:
Direito Regionalizado da
Amazônia - Perspectiva dos
Direitos Humanos

apresentar proposta de trabalho ao 4^o Congresso Internacional de Direito Amazônico, a ser realizado na cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, no período de 15 a 17 de maio de 2019.

1.2. O Congresso abrangerá debates relacionados ao Direito Amazônico indicados nas áreas dos Grupos de Trabalhos (GT's) definidos no item 3.1 deste edital.

2. Do Cronograma do Congresso e das Atividades.

2.1. A seleção dos trabalhos iniciará com a submissão de resumos no período de 05 à 15 de abril de 2019, nos termos do item 4 deste edital.

2.2. O resultado da seleção será publicado no dia 25 de abril de 2019, com a divulgação do local e hora da apresentação dos trabalhos, ocasião em que será homologado o resultado da seleção, conforme o item 5 deste edital.

2.3. Os autores dos resumos poderão submeter a versão integral do trabalho, para publicação no período de 10 à 15 de agosto de 2019, conforme o item 6 deste edital.

3. Sobre os Grupos de Trabalho

3.1. Os Grupos de Trabalho se estruturam em torno das áreas temáticas, a seguir, considerando o caráter regionalizado, interdisciplinar e transnacional do Direito Amazônico:

3.1.1. GT Direito Amazônico e Direito Agrário.

O GT abordará debates sobre política agrária e atividade agrária com a produção de alimento em



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE RORAIMA
ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS AGRÁRIAS



15 a 17 de maio de 2019
Boa Vista - Roraima - Amazônia - Brasil



Tema:
Direito Regionalizado da
Amazônia - Perspectiva dos
Direitos Humanos

diversos aspectos na Amazônia, englobando reflexões sobre segurança alimentar (agroalimentar), agroambiental, observando os princípios do direito agrário (produtividade, conservação dos recursos naturais, organização fundiária) e a função social da terra em suas quatro dimensões (econômica, socioambiental, laboral e bem-estar).

3.1.2. *GT Direito Amazônico e Direito Socioambiental*

O GT abordará debates sobre a transversalidade ambiental nas questões jurídicas da Amazônia, observando as normas constitucionais e de direitos humanos, bem como as áreas ambientais na Amazônia.

3.1.3. *GT Direito Amazônico e Direito Indígena*

O GT abordará para além de áreas indígenas no aspecto agrário, fundiário e ambiental, os direitos culturais e demais direitos dos índios sob compreensão do localismo jurídico.

3.1.4. *GT Direito Amazônico e Direito Minerário*

O GT abordará debates sobre o potencial minerário da Amazônia, os grandes projetos e os garimpos, observando dentre outros, o aspecto ambiental, o aspecto fundiário e as áreas indígenas.

3.1.5. *GT Direito Amazônico e Direito da Navegação Fluvial*

O GT abordará debates sobre a navegação na maior bacia hidrográfica do mundo em suas relações nacionais e internacionais, ambiental, pelos rios e igarapés, canoas e barcos, estaleiros artesanais e armadores amazônicos, modal hidroviário.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE RORAIMA
ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS AGRÁRIAS



CONGRESSO INTERNACIONAL DE
DIREITO AMAZÔNICO

15 a 17 de maio de 2019
Boa Vista - Roraima - Amazônia - Brasil



Tema:
Direito Regionalizado da
Amazônia - Perspectiva dos
Direitos Humanos

3.1.6. *GT Direito Amazônico e Direito Constitucional*

O GT abordará discussões sobre o fundamento constitucional do Direito Amazônico passando pelo pluralismo constitucional, o federalismo brasileiro e o regionalismo jurídico.

3.1.7. *GT Direito Amazônico e Direito do Comércio Exterior*

O GT abordará debates sobre a relação comercial no contexto do Pacto Amazônico e sua repercussão nas várias áreas de atuação, destacadamente em área de fronteira.

3.1.8. *GT Direito Amazônico e Direito Internacional*

O GT abordará debates envolvendo tanto direito internacional privado, com aquisição por terras por estrangeiros, etc, quanto direito internacional público no contexto dos tratados internacionais.

3.1.9. *GT Direito Amazônico e Direito Comunitário*

O GT abordará o Pacto Amazônico, destacando a delimitação da matéria pelo Tratado, como o principal fundamento do Direito Amazônico.

3.1.10. *GT Direito Amazônico e Direitos Humanos*

O GT abordará debates sobre os “novos direitos” na seara dos Direitos Humanos, peculiares à Amazônia como direito dos povos tradicionais (índio, caboco, etc), direito alimentar, direito socioambiental, etc.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE RORAIMA
ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS AGRÁRIAS



15 a 17 de maio de 2019
Boa Vista - Roraima - Amazônia - Brasil



Tema:
Direito Regionalizado da
Amazônia - Perspectiva dos
Direitos Humanos

3.2. Os trabalhos a serem apresentados nos Grupos de Trabalho (GT's) devem propor análises críticas, considerando-se a perspectiva acadêmica e científica do Congresso.

4. Período e Regras para a Submissão dos Resumos

4.1. O período para a submissão de resumos dos trabalhos ao 4^o Congresso Internacional de Direito Amazônico será de 05 à 15 de abril de 2019.

4.2. O processo de submissão será feito integralmente pela internet, mediante o envio de e-mail para congressororaima@gmail.com. Recomenda-se leitura prévia e atenta das regras para o envio dos resumos.

4.2.1. O (a) interessado(a) deverá indicar no assunto do e-mail “submissão de resumo” e no corpo da mensagem eletrônica, o nome completo, RG, CPF, link do Currículo Lattes, o Grupo de Trabalho para submissão e respectiva área temática.

4.3. Poderão ser enviados trabalhos em português, espanhol e inglês.

4.4. As propostas de trabalho deverão, obrigatoriamente, indicar o Grupo de Trabalho e área temática nos quais pretendem se inserir.

4.5. A não indicação do Grupo de Trabalho ou a indicação de um mesmo trabalho para distintos Grupos de Trabalho implicará a inserção discricionária da proposta no Grupo de Trabalho que a Comissão Organizadora julgar mais apropriado, considerando a tematização da proposta.

4.6. Os trabalhos que não apresentarem todas as exigências deste edital serão desconsiderados.

4.8. O resumo deverá indicar: · Título; Nome(s) e Instituição (ões) do(s) autor(es).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE RORAIMA
ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS AGRÁRIAS



15 a 17 de maio de 2019
Boa Vista - Roraima - Amazônia - Brasil



Tema:
Direito Regionalizado da
Amazônia - Perspectiva dos
Direitos Humanos

4.9. O resumo deverá conter de 800 a 1.000 caracteres em único parágrafo, fonte arial 12, espaçamento simples.

4.10. O resumo deverá conter de 3 a 5 Palavras-Chave.

5. Do resultado da Seleção dos Resumos

5.1. A divulgação do resultado ocorrerá dia 25 de abril de 2019 no site do Congresso.

6. Do Envio dos Trabalhos Completos

6.1. Após a apresentação do trabalho, os autores são responsáveis pelo envio do artigo completo, caso pretendam seja publicado.

6.2. Os trabalhos completos devem ser enviados, impreterivelmente, no período de 10 a 15 de julho de 2019.

6.3. A submissão de trabalhos completos deverá ser feita integralmente pela internet, por meio de e-mail congressororaima@gmail.com, devendo o(a) interessado(a) indicar no assunto do e-mail “submissão de trabalho”.

6.4. O trabalho deverá ter dentre 13 (treze) a 17 (dezessete) páginas de desenvolvimento.

6.5. O material poderá ser utilizado tanto para publicação de obra, de acordo com posteriores disposições da Comissão, quanto para publicação em dossiê de revistas indexadas.

6.6. O envio do trabalho completo é de total responsabilidade do autor, bem como a revisão ortográfica.

6.7. Os artigos que não atenderem às exigências contidas no item 6 serão descartados, sem aviso prévio aos autores.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE RORAIMA
ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS AGRÁRIAS



15 a 17 de maio de 2019
Boa Vista - Roraima - Amazônia - Brasil



Tema:
Direito Regionalizado da
Amazônia - Perspectiva dos
Direitos Humanos

7. Disposições Gerais

- 7.1. Poderão submeter trabalhos estudantes de Graduação, Pós-Graduação, docentes e profissionais com interesse na temática do Congresso.
- 7.2. Trabalhos feitos em coautoria deverão ser apresentados por no máximo dois autores.
- 7.3. Não será admitida a apresentação do trabalho por terceiros.
- 7.4. A publicação dos trabalhos dependerá de sua apresentação no Congresso.
- 7.5. A declaração de apresentação de trabalho somente será disponibilizada ao autor que efetivamente apresentar o trabalho.
- 7.6. Não será concedida declaração de publicação de trabalho completo antes que a obra esteja, no mínimo, no prelo.
- 7.7. Casos não previstos neste edital serão resolvidos após deliberação pela Comissão Acadêmica do Congresso.

Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15 de janeiro de 2019.

Comissão Organizadora

Profª. Lívia Dutra (UFRR)

Profª. Ana Paula Joaquim (UERR)